

Ministério da Educação Universidade Federal de Alfenas Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone: (35)3701-9015 - http://www.unifal-mg.edu.br

RESOLUÇÃO CONSUNI № 77, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.010265/2022-22 e o que ficou decidido em sua 386ª reunião ordinária, realizada em 30 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a alteração de regime de trabalho de 20h para 40h sem dedicação exclusiva, em caráter excepcional e por tempo determinado, do professor André Francisco dos Reis, conforme informações contidas no documento 1599556.

Parágrafo único. A alteração da carga horária é limitada ao período do mandato do docente como Coordenador do curso de Medicina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

02/10/2025



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira**, **Presidente do Consuni**, em 02/10/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1632163** e o código CRC **FCCA9E60**.

Referência: Processo nº 23087.010265/2022-22

SEI nº 1632163